

Decreto N° 0031320/2025 - 30 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.206,35 (três mil duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 30 de MAIO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031320/2025 - 30 de maio de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
AÇÃO: 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS				
1500000000001	31901300000		3.206,35	0,00
Total por Ação			3.206,35	0,00
AÇÃO: 2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
1500000000001	31901300000		0,00	3.206,35
Total por Ação			0,00	3.206,35
Total por Unidade			3.206,35	3.206,35
Total por Órgão			3.206,35	3.206,35
Total da Movimentação			3.206,35	3.206,35

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL